

PORTARIA Nº 148-A/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

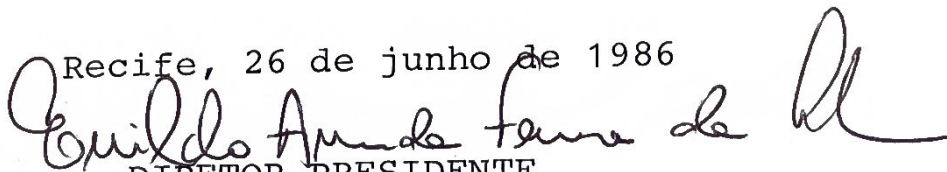
CONSIDERANDO os termos do Requerimento apresentado por JORGE EUGÊNIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO, datado de 07.05.86;

R E S O L V E:

1 - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 02.07.86 a 01.06.87, do contrato de trabalho de JORGE EUGÊNIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO, para trato de assuntos de seu particular interesse.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA